PRESIDENTE E VEREADORES DA ILLUSTRISSIMA Camara Municipal da mui nobre e leal Cidade do Porto, e seu Termo etc.

Fazemos saber aos que a presente Carta de Privilegio virem, que representando este Senado a Sua Magestade, que Deos guarde, pelo seu Tribunal do Concelho de Guerra, que nesta Cidade havia huma Bomba, com que se acudia aos incendios com certo numero de homens para o seu exercicio, eleitos pelo mesmo Senado, os quaes todos tinhão Privilegio, que os isentava dos encargos do Concelho, e guerra, por premio d'este tão grande trabalho, a que não só estavão promptos, mas vivião sujeitos ao castigo, quando faltavão; no que se continuára até ao tempo, que o Tenente Coronel d'este Partido governára as armas, que por não querer conservar a izenção aos ditos homens, largárão todos as occupações, cousa porque nesta parte ficára esta Cidade em notavel desamparo; pelo que pedírão ao dito Senhor em nome de todo o Povo d'esta Cidade lhe fizesse mercê ordenar que o Coronel, que governa as armas do Partido della, e seus Successores, não obrigassem aos ditos homens pelo militar, e encargos de guerra, para por este trabalho, terem este Privilegio por prémio; e foi o mesmo Senhor servido mandar a Provisão do theor seguinte:

PROVIZAÕ.

Dom João pro graça de Deos, Rei de Portugal e dos Algarves d'aquem, e d'além mar em Africa, Senhor de Guiné, &c. Faço saber aos que esta minha Provizão virem, que tendo considera-